



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-1285 – FAX (32) 3261-3013 – e-mail: pmsjn@sjnet.com.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.680-000

Lei nº2447, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2007

**Concede o Diploma de Honra ao Mérito
ao Senhor CORINTO MARCELLOS**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO:faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica concedido o diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Corinto Marcellos.

Art.2º O Diploma a que se refere o artigo anterior será entregue ao homenageado, em reunião solene desta Câmara, em data a ser oportunamente designada.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

São João Nepomuceno, paço da municipalidade em 23 de fevereiro de 2007

Edmea Machado
Edmea Moreira Machado
Prefeita Municipal

Certifico que publiquei o/a Lei
retro em 23/02/07, conforme o
artigo 120 § 1º da LOM, que ficará afixado
no quadro de avisos da sede da
Prefeitura Municipal durante 30 dias.

Robson
Ass: Funcionário Responsável
CPF: 334.203.006-20